



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2010-0.240.447-5 em 01.03.2012 (a)

Processo nº : 2010-0.240.447-5
Interessado : LCJ INCORPORADORA SPE LTDA
Local : Rua Jaceru x Rua Prof. José Leite e Oiticica
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de março de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/026/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

01.março.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/pcs.